

RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2024

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º – O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.735.872,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.291.536,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal é de R\$ 9.813.255,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil, e duzentos e cinquenta e cinco reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.152.030,64 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC
Lei Municipal nº 5.199/2014

Valquíria Barbosa Santos
Valquíria Barbosa Santos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Indefere o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 - COMDCAC e artigo 32 da Portaria MTE nº 3872 de 21/12/2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 013/2024 – COMDIC**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento 029/2022 cujo objeto foi o Projeto “ ENERGIA SUSTENTÁVEL” com repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$159.048,00 (Cento e cinquenta mil quarenta e oito reais) executado pelo “Abrigo á Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº030/2022 cujo Objeto foi o Projeto “A Melhor Idade Down” com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI no valor de R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) executado pela Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº031/2022 cujo o Objeto foi o Projeto “Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica para a Pessoa Idosa”, com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI

no valor de R\$154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) que será executado pelo “Projeto Sol” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica, sob o número 004/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 20 de maio de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 024/2022 “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre a Instituição: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 024/2022, “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais permanentes e de um veículo utilitário que contribua com locomoção dos materiais esportivos até a quadra da comunidade, além de levar e buscar doações para o projeto, de modo promover à inclusão social por meio do esporte para 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade de Santana e bairros adjacentes, visando o acesso a novas experiências, bem como desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência comunitária. Período da execução do objeto: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2024**

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social

(FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º - O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.735.872,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.291.536,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal são de R\$ 9.813.255,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil, e duzentos e cinquenta e cinco reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.152.030,64 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 494, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) e contrapartida de R\$: 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida bem como alimentação adequada. Período de execução: agosto de 2024 a julho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA, do Termo de Fomento 061/2023, processo Nº 2023 TTKJS, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 061/2023, constante do processo nº 2023 TTKJS, celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida, bem como alimentação adequada. O valor total de R\$ 50.007,31 (cinquenta mil e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 50.000,00 resultante de Emenda Parlamentar e R\$ 7,31 de contrapartida do Avedalma. Vigência: 24/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES, do Termo de Fomento 045/2023, celebrado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 045/2023, celebrado entre a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 303 autistas e seus responsáveis. O Valor do Fomento foi de R\$ 9.982,80 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014